



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Linhares

Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares – CMDCA**, na ducentésima nonagésima nona (299ª) sessão plenária ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pelas Leis nº 12.010 de 2009 e 13.257 de 2016, e Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Resolução CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, em especial o Art. 11 que afirma “O Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observados os mesmos impedimentos legais previstos no art. 14 desta Resolução”.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a criação da Comissão Especial organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

Art. 2º A Comissão Especial fica composta paritariamente pelos seguintes conselheiros:

- Representantes do Governo:
 - Evanilda Bispo dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde);
 - Josemar Gatti Lorencini (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento);
 - Mariana Smarçaro Arreco (Procuradoria Geral do Município).

- Representantes da Sociedade Civil:
 - Estefani Lopes Machado Andrade (Associação Feminina do Sindimol - AFEMOL);
 - Ívina da Silva Pereira (Associação Pestalozzi de Linhares);
 - Virgínia Soares Costa (Inspetoria Nossa Senhora da Penha - INSP).



Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Linhares, 28 de fevereiro de 2019.

Estefani Lopes Machado Andrade
Presidente do CMDCA Linhares